

## **PROJETO DE LEI N° , DE 2003**

**(Do Sr. Valdenor Guedes)**

Dispõe sobre a criação do Distrito Agropecuário no Município de Cutias, no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Cutias, no Estado do Amapá, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades agropecuárias e o turismo ecológico, bem como outras áreas institucionais para preservação e pesquisa.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá entre os seus objetivos a criação de pólo agropecuário e de turismo ecológico, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia e, especialmente, do Estado do Amapá.

Parágrafo único. O Distrito contribuirá, ainda, para o aproveitamento dos recursos naturais locais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extractivos, e o estímulo da tradição agrícola no Estado, bem como para a geração de novos empregos na região .

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos

projetos a serem implantados ou desenvolvidos pelo Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição pretende implantar, no Município de Cutias, no Estado do Amapá, um Distrito Agropecuário, de forma a viabilizar a formação de parceria entre o governo e a iniciativa privada para o desenvolvimento de diversas atividades econômicas, especialmente, a agropecuária e o turismo ecológico. Além disso, pretende implantar áreas institucionais para preservação e pesquisas. Nossa projeto inspira-se em experiências similares desenvolvidas no Estado do Amazonas ao longo das margens de centenas de quilômetros de várias rodovias.

O Município de Cutias, banhado pelo rio Araguari, tem um farto manancial fluvial, e grande parte do seu território é inundável, com campos naturais submersos, na forma de várzeas e florestas ribeirinhas, que se transformam em lagos trafegáveis por pequenas embarcações. Essas características tornam a região propícia à pecuária bubalina e bovina. De fato, sua economia é centrada na criação de búfalos, cujo tamanho é cinco vezes maior que o bovino. Outra atividade de importância é o cultivo de milho e mandioca, sendo tradicional a produção da farinha do Pacuí.

Além disso, o ecoturismo e a pesca são setores dinâmicos na localidade, que é a maior exportadora do pirarucu, peixe cujo sabor é muito apreciado, além de ser bastante procurado pelos praticantes da pesca esportiva, atividade que, na região, é monitorada pelos órgãos ambientais, de forma a afastar o risco de degradação ambiental. O governo local é também responsável pela administração de uma usina estadual de industrialização de leite e derivados.

Na área educacional, o Município conta com 11 escolas de 1º grau, havendo necessidade de ampliação da rede, tendo em vista que, de

acordo com o último censo do IBGE, o índice de analfabetismo em pessoas com 10 anos ou mais de idade é de 56%. Além disso, a sua população de 3.280 habitantes cresce em ritmo acelerado.

A infra-estrutura energética do Município é provida pela Usina Coaracy Nunes. No setor de transportes rodoviários, há a necessidade de se pavimentar a estrada vicinal AP-070, que liga a BR-156 a localidade de Cutias, de forma a incentivar a exportação da produção local para o restante do Estado do Amapá, para as cidades do vizinho Estado do Pará, e, principalmente, para o Platô das Guianas e Caribe, quando da construção da ponte que ligará a Guiana Francesa ao Amapá.

Nossa exposição tem o objetivo de afirmar a necessidade de se investir neste próspero Município, cujo potencial poderá ser plenamente aproveitado com a criação do Distrito Agropecuário. O Amapá é um dos beneficiários dos recursos do FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, o que poderá viabilizar a ampliação de projetos no Município de Cutias, especialmente aqueles voltados para a pecuária, para a indústria do pescado e para o ecoturismo.

Seguro da importância desta proposição para o desenvolvimento sustentável da região, submeto à apreciação dos nobres Pares o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Deputado Valdenor Guedes